

**Boletim de Serviço**  
**EXTRAORDINÁRIO**

**nº 193, de 23 de agosto de 2016**

**Secretaria Geral**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA**

Diretor de Orçamento e Finanças

**ANDERSON CHAVES DE SOUZA**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**

Diretor de Gestão de Pessoas – Interino

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
TRANSFERÊNCIA.....	4
Portaria 1112, de 23 de agosto de 2016.....	4
Portaria 1113, de 23 de agosto de 2016.....	4
Portaria 1114, de 23 de agosto de 2016.....	5
Portaria 1115, de 23 de agosto de 2016.....	5
Portaria 1116, de 23 de agosto de 2016.....	5

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**TRANSFERÊNCIA**

**Portaria 1112, de 23 de agosto de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 72 de 27/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016, e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e o disposto no Capítulo I, Artigos 7º e 8º da Norma Operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, resolve:

Art 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter temporário por interesse da Empresa, BRUNO SERAFIM DE SOUZA, Advogado, matrícula Siape nº 2167582, da filial Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, para Ebserh/Sede, conforme documento nº 23477.013844/2016-95 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1113, de 23 de agosto de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 72 de 27/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016, e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e o disposto no Capítulo I, Artigos 7º e 8º da Norma Operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, resolve:

Art 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter temporário por interesse da Empresa, CLÁUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA, Advogado, matrícula Siape nº 2260599, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para Ebserh/Sede, conforme documento nº 23477.013844/2016-95 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1114, de 23 de agosto de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 72 de 27/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016, e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e o disposto no Capítulo I, Artigos 7º e 8º da Norma Operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, resolve:

Art 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter temporário por interesse da Empresa, EDUARDO ALVES MARINHO, Advogado, matrícula Siape nº 1595720, da filial Hospital Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, para Ebserh/Sede, conforme documento nº 23477.013844/2016-95 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1115, de 23 de agosto de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 72 de 27/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016, e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e o disposto no Capítulo I, Artigos 7º e 8º da Norma Operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, resolve:

Art 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter temporário por interesse da Empresa, JOÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO, Advogado, matrícula Siape nº 2085071, da filial Hospital Universitário de Brasília, para Ebserh/Sede, conforme documento nº 23477.013844/2016-95 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1116, de 23 de agosto de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 72 de 27/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016, e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e

*Nº 193, terça-feira, 23 de Agosto de 2016*

o disposto no Capítulo I, Artigos 7º e 8º da Norma Operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, resolve:

Art 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter temporário por interesse da Empresa, MICHELE CARDOSO DA SILVA, Advogada, matrícula Siape nº 2262792, da filial Hospital de Clínicas e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná, para Ebserh/Sede, conforme documento nº 23477.013844/2016-95 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório